



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N<sup>o</sup> 63, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Processo Administrativo n<sup>o</sup> 695/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

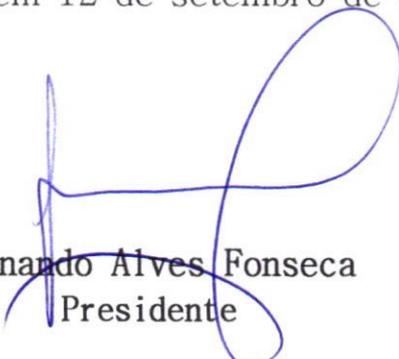
**RESOLVE:**

Art. 1<sup>o</sup> - Designar os seguintes agentes públicos na qualidade de fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Processo Administrativo n<sup>o</sup> 695/2023.

**ANDERSON DA SILVA BRAGA - MATRÍCULA N<sup>o</sup> 860;**

**THIAGO LUIZ DE ASSIS SOUZA - MATRÍCULA N<sup>o</sup> 858.**

Art. 2<sup>o</sup> - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus legais efeitos em 12 de setembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

  
Fernando Alves Fonseca  
Presidente